

# REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

## SISTEMA DE CRACHÁ



Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	<p>Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho;  <i>Email: <a href="mailto:encarregado.lgpd@trt7.jus.br">encarregado.lgpd@trt7.jus.br</a>;</i>  <i>Formulário Eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do Tribunal;</i>  <i>Endereço para correspondência: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE;</i>  <i>Telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i>  <i>Contato presencial: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i>  <i>WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i></p>
Endereço e Telefone do Tribunal	<p>Av. Santos Dumont, 3384          Aldeota - Fortaleza/CE          CEP: 60.150-162          Telefones:          (85) 3388-9400   (85) 3388-9300</p>
Sítio institucional sobre a LGPD	<p><a href="http://www.trt7.jus.br/lgpd">www.trt7.jus.br/lgpd</a></p>
Centros de Tratamento	<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Divisão de Informações Funcionais - <b>Anexo II</b>, 12º Andar, Rua Vicente Leite, 1281 - CEP 60.170-151.</p>

<b>SISTEMA DE CRACHÁ</b>	
Gestor do sistema	Divisão de Informações Funcionais
Finalidade do tratamento	Objetiva a identificação de servidores para ingresso, circulação e permanência nas dependências do TRT7.
Titulares dos dados	Servidores
Fonte do Dado	Os dados são obtidos do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP de forma automatizada.
São tratados dados sensíveis?	Não

# REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

## SISTEMA DE CRACHÁ

São tratados dados de crianças e adolescentes?	Não
Enquadramento legal	<p><i>art. 7º da LGPD</i></p> <p><i>II - para o cumprimento de obrigação legal</i></p> <p><a href="#"><u>RESOLUÇÃO CSJT nº 175/2016</u></a></p> <p><i>Art. 1.º Os Tribunais Regionais do Trabalho, no âmbito de suas competências e visando a uniformização de procedimentos, tomarão medidas, no prazo de dois anos, para adequarem-se às seguintes medidas mínimas de segurança:</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><b><i>II - obrigatoriedade do uso de crachás para servidores e, quando possível, outros meios de identificação para os demais usuários;</i></b></p> <p><i>(...)</i></p>
Categoria de dados pessoais	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Nome;</li> <li>● Foto</li> <li>● Cargo</li> <li>● CPF</li> <li>● Tipo Sanguíneo</li> </ul>
Categoria de destinatários	<i>Servidores do Tribunal. Os dados pessoais são compartilhados com empresa terceirizada para impressão dos crachás.</i>
Transferência internacional	Não.
Prazo de conservação	<i>Os dados pessoais não são eliminados após a confecção dos crachás. Ficam armazenados na pasta da rede e em email por prazo indeterminado.</i>
Local de Armazenamento	<i>Banco de Dados no Datacenter e no Site Backup do Tribunal.Nuvem do Google.</i>
Medidas de segurança	<p><i>As medidas de segurança implementadas correspondem com as previstas nos seguintes instrumentos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <a href="#"><u>ATO TRT7 Nº 64/2018</u></a> que dispõe sobre uso de instrumento de identificação nas dependências do TRT7</li> <li>● <u>Política e normas complementares de</u></li> </ul>

# REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

## SISTEMA DE CRACHÁ

	<p><u>segurança da informação do TRT7;</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT7.</u></li><li>• <u>DECRETO Nº 9.637/2018</u> que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação.</li><li>• Norma <u>NBR 27001/2013</u> - esta Norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização. Esta Norma também inclui requisitos para a avaliação e tratamento de riscos de segurança da informação voltados para as necessidades da organização.</li><li>• Norma <u>NBR 27002/2013</u> - Esta Norma fornece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações, incluindo a seleção, a implementação e o gerenciamento de controles, levando em consideração os ambientes de risco da segurança da informação da organização.</li></ul>
--	--